



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### **SECRETARIA REQUISITANTE:**

Secretaria de Governo, Segurança Comunitária e Trânsito, representada pelo Secretário Anderson Luiz, vem por meio desta solicitar a contratação direta de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de Placas de em ACM, alusiva à denominação de fachada do novo Paço municipal onde deverá conter o Brasão Municipal e as escritas “Paço Municipal João Urias de Moura”.

### **CONSIDERAÇÕES INICIAIS:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 4.332/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

Para tanto este ETP irá abordar os requisitos constante no rol taxativo do parágrafo 1º do art. 18 da Lei Federal nº. 14.133/2021

### **INTRODUÇÃO**

Confecção e instalação de placas de identificação visual do ambiente externo da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP, seguindo novo padrão aprovado pela, conforme as especificações descritas neste Termo de Referência.





. O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

**Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERADO O PROBLEMA A SER RESOLVIDO SOB A PERSPECTIVA DO INTERESSE PÚBLICO.

Verifica-se a necessidade de confeccionar e instalar placas de identificação visual da fachada externa da Prefeitura de Pilar do Sul, dentro do novo padrão aprovado pela Administração, de forma a organizar e facilitar o acesso dos agentes políticos, terceirizados e público externo, gerando com isto uma melhor orientação aos usuários.

Na mesma perspectiva, com o objetivo de orientar e informar de forma visual, o procedimento contempla demanda da SEGTRAN.

## 2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SEMPRE QUE ELABORADO, DE MODO A INDICAR O SEU ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO.

Dotação orçamentária já anexada ao processo.

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos: A contratada deverá adotar, no que couber, as disposições da Instrução Normativa SLTI/MPOG N° 01, de 19 de janeiro de 2010 e da Resolução CONAMA No 257, de 30 de junho de 1999, para que seja assegurada a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto





ambiental específicos.

É de responsabilidade total da Contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes atinentes à aquisição pretendida, associadas à poluição ambiental, economia de recursos e destinação de resíduos.

Os produtos devem ser preferencialmente, entregues acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Como os itens não são produzidos in loco e são confeccionados sob medida, não se vislumbra impacto ambiental na instalação dos equipamentos nas edificações da Prefeitura Municipal.

#### 4. NECESSIDADES DA CONTRATAÇÃO

A comunicação visual na fachada do novo Paço Municipal Administração Direta é fundamental para a adequada identificação e sinalização do prédio, sendo direcionada a todos os públicos que frequentam o Paço Municipal, incluindo servidores, agentes políticos, terceirizados e visitantes.

Assim, faz-se necessária a devida indicação e identificação.

Importante mencionar que a Prefeitura Municipal não dispõe de equipamentos nem de profissionais com capacidade técnica para desenvolver os serviços de confecção e instalação dos itens demandados, e também não possui contrato vigente com este objeto, o que justifica o interesse na atual contratação.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHES DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA.**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

[gabinete@pildosul.sp.gov.br](mailto:gabinete@pildosul.sp.gov.br)



015 997830423

[ak47comunicacaovisual@gmail.com](mailto:ak47comunicacaovisual@gmail.com)

Campos & Araujo Sinalizações

CNPJ 13421588/0001-07

27/03/2024

**Prefeitura Pilar do Sul (Fachada)**

A/C Anderson,

Facada feita de ACM igual modelo R\$ 36800,00

**Prazo de entrega 40 dias**

**Forma de pagamento a vista**

Att

Gustavo Campos

015 997830423

**Empresa ak47 Comunicação Visual – R\$ 36.800,00**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA  
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - TEL (15) 3278-9700 - PILAR DO SUL - SP

gabinete@pildosul.sp.gov.br



## CARTA PROPOSTA - ANEXO I

Itapetininga, 01 de abril de 2024.

Aos cuidados de:

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul/SP


A/C - GABINETE PREFEITURA DE PILAR DO SUL-SP

PROPOSTA 001/2024

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO, CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO DE LETREIRO COM MATERIAL EM ACM - PILAR DO SUL/SP**

*SINALFACIL COMUNICACAO VISUAL LTDA*, com escritório na *Avenida João Olímpio de Oliveira, 530, Bairro Vila Asem*, Cep *18202-000* na Cidade de *Itapetininga, SP*, Telefone *(15) 3273-1988*, e-mail *contato@sinalfacil.com.br*, devidamente inscrito no CNPJ sob nº *53.780.506/0001-27*, Inscrição Estadual sob nº *371.421.952.118*, neste ato representada pelo, o Sr. *Fábio dos Santos Rocha*, abaixo assinado, vem apresentar sua "*Proposta de Preços*", nas seguintes condições:

- 1º) **Valor Global da proposta**  
O valor global de nossa proposta é de **RS 32.900,00**
- 2º) **Data Base**  
A data base de referência é *abril/2024*.
- 3º) **Prazo de validade da proposta**  
O prazo de validade da proposta é de *30 (trinta) dias consecutivos*.
- 4º) **Forma de Pagamento**  
A combinar  
  
Sem mais para o momento,

  
Fábio dos Santos Rocha  
Engenheiro Civil  
CREA/SP nº 5070179085

Sede: Avenida João Olímpio de Oliveira, 530  
Bairro: Vila Asem - Itapetininga/SP  
Cep: 18202-000 -Telefax: (0\*\*15) 3273-1988  
e-mail: contato@sinalfacil.com.br

Empresa Sinal Facil – R\$ 32.900,00





## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO.

As configurações descritas são consideradas mínimas, e servem para orientação na formulação da proposta. Caso algum modelo ou marca seja citado, será a título de informação e não deverá ser considerado.

As exigências constantes dos requisitos deste Anexo constituem o mínimo obrigatório de especificações técnicas, e contemplar minimamente os recursos apontados, podendo superar essas descrições.

Todos os equipamentos fornecidos deverão estar em conformidade com as normas nacionais e internacionais pertinentes e serem compatíveis com as aplicações especificadas.

## 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.

O objeto da contratação será composto por itens do mesmo material para a identificação da fachada do Paço Municipal, neste sentido, esclarecemos que nossa análise aponta para o **NÃO PARCELAMENTO** do objeto.

## 8. JUSTIFICATIVA TÉCNICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A disponibilização dos itens acabamento e identificação da unidade visa o maior conforto térmico, durabilidade e também de segurança. abrangendo-se assim toda a área de composição com materiais específicos de acabamento, o qual demandaram de mudanças frente a identificação visual da unidade, onde fora considerado elementos com maior durabilidade, baixo índice de manutenção e compatibilização com o projeto estrutural da edificação.

## 9. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO





A economicidade a ser obtida pela gestão, em relação à aquisição em questão, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento de compras, cujo fator preponderante certamente será o “**MENOR PREÇO**”.

Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a gestão obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao (s) produto ofertado(s) pela(s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o MENOR PREÇO, há de se evidenciar ainda a empresa vencedora do devera compatibilizar a instalação do Material de Alumínio Composto (ACM) com a comunicação visual proposta.

## 10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Dentre os resultados esperados, destacam-se:

- O fortalecimento da padronização visual e comunicação com públicos interno e externo do Paço Municipal , devido ao projeto de identidade visual aprovado e aplicado;
- A facilitação ao acesso às dependências, por meio da identificação na fachada do novo prédio;
- Uma maior segurança e conforto na identificação por, agentes políticos, terceirizados e público externo.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS PARA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL.

A demanda será acompanhada pelo secretário ou quem ele possa nomear para tomar as providências necessárias e possíveis para o sucesso da contratação, incluindo a análise e aceites das propostas, acompanhamento das solicitações e execuções e







eventuais diligências no intuito de garantir a qualidade de todo o fluxo da contratação.

A empresa contratada deverá atender aos requisitos exigidos no Termo de referência nos itens que lhe compete, tendo como obrigações principais que o item ofertado atenda todas as exigências de especificação, critérios de sustentabilidade, atendendo as normativas, no que couber.

## 12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de placas de identificação visual da fachada no novo Prédio do Paço Municipal, seguindo novo padrão aprovado, bem como sua confecção em alumínio composto ACM, para, atende às necessidades desta Secretaria.

## 13. RESPONSÁVEIS

**Anderson Luiz**

**Secretário de Governo, Segurança e Trânsito**

